



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ: 05.182.233/0015-71

JUSTIFICATIVA
(do preço)

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a contratação da empresa Boanerges Sena Editoração Gráfica Ltda –ME / CNPJ Nº 01.003.699/0001-06 para realização de serviços de editoração do livro “**UBALDO CORRÊA: O POLÍTICO**” de Cristóvão Sena com posterior acompanhamento do processo de diagramação e edição até a impressão da obra, uma tiragem de 500 (quinhentos) exemplares.

No presente caso a lei permite a inexigibilidade. A contratação direta, no entanto, não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, o artigo 74 da Lei 14.133/21 exige que as situações de inexigibilidade sejam devidamente justificadas. Dessa forma, verifica-se a justificativa da vantajosidade da contratação, a justificativa do preço e a razão da escolha dos prestadores de serviço.

Resta deixar consignado que o prestador de serviço a ser contratado demonstra a habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, estando devidamente apto para o serviço

No tocante ao preço, o valor praticado se encontra dentro de parâmetros aceitáveis e de acordo com o mercado, ainda que individualizado o serviço, senão vejamos:

- Editoração gráfica e impressão: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
- Tiragem: 500 (quinhentos) exemplares.
- Valor individualizado: R\$ 20,00 (vinte reais)

Verifica-se, por fim, a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como a dotação.

Por todo exposto, instruído o processo e cumprido o exigido pelo art. 74 da Lei 14.133/21, recomenda-se assim a sua inexigibilidade.

Santarém, 20 de junho de 2024.

Adson Wender de Jesus S Tertulino
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Dec. 838/2023 – GAP/PMS